



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 390/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de promover a testagem em massa a população votuporanguense, bem como disponibilizar o tratamento precoce aos pacientes assintomáticos e tratamento preventivo aos demais, visando diminuir o número de internações e superlotação das unidades de atendimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de abril de 2021.

SUELIFRÍOSI LOPES, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, JEZEBEL SILVA, THIAGO GUALBERTO

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que estamos enfrentando a segunda onda de contágio do COVID-19, o que vem causando colapso na saúde, com a super lotação dos hospitais, falta de medicamentos e insumos;

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de promover a testagem em massa a população votuporanguense, bem como disponibilizar o tratamento precoce aos pacientes assintomáticos e tratamento preventivo aos demais, visando diminuir o número de internações e superlotação das unidades de atendimento.

Considerando que algumas outras medidas serão de suma importância para o combate e proliferação desse vírus, visando proteger a nossa população, como:

- Criação de Centros de Testagem e Avaliação Clínica;
- Educação Sanitária em Massa, constante e diária (Blitz de Saúde);
- Educação sobre comportamento de proteção individual (rádio, TV, jornais, visitas domiciliares e Agentes de Saúde);
- Monitoramento à distância dos grupos de risco (idosos, hipertensos, diabéticos);
- Acompanhamento de contaminados e pessoas de seu convívio;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Instalação de Ilhas de Higienização (pias em lugares de grande circulação, álcool em gel);
- Higiene e pulverização com água sanitária de transporte público;
- Limpeza pública com preparo de ruas, avenidas e passeios públicos diários com água sanitária (hipoclorito de sódio);
- Informação e fiscalização para o cumprimento dos decretos municipais;

Considerando que para essas ações serem efetivas, deverá haver um grande investimento poder público, porém, todo esse trabalho poderá ser realizado com parcerias privadas, pois, o intuito é retomar as atividades, de modo geral, com mais segurança e de forma consciente, que é o interesse de todos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

